



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024 DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2023 REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2023**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do **CONTRATO Nº026/2024**, onde o objeto é **a contratação do SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2023 PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM RECARGA DE BOTIJÕES P13 E P45 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA** que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e D.J DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA.**

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- RANIELLA MARTINS DO NASCIMENTO- COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MATRÍCULA: 290433576
- MAURA MARIA LOPES DA COSTA – SUPERVISORA DE GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO- MATRÍCULA: 290433710

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2.003 – 19 de fevereiro de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

